



**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ES**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 271/2022

Cariacica/ES, 29 de novembro de 2022

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Processo: 32241/2022

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3221/2022

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 29/11/2022 17:39:03

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 271/2022,
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 150/2022,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 15/2022.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 150/2022**, correspondente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 15 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA LEIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 29/11/2022.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 150/2022
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 15
PROCESSO Nº 1920/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 15 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**REVOGA LEIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Ficam revogadas, em seu inteiro teor, a Lei Complementar n.º 11, de 28 de dezembro de 2005; a Lei n.º 2.526, de 03 de setembro de 1992; e a Lei n.º 3.846, de 24 de julho de 2000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 29 de novembro de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

1º Secretário em exercício

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA

2º Secretário em Exercício

